



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### Despacho n.º 1/2023

Processo Eleitoral para a constituição da Assembleia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade dos Açores, FCT

1. Nos termos do número 1 do artigo 11.º do Regulamento para os atos eleitorais da Assembleia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade dos Açores, e no cumprimento do despacho reitoral n.º 23/2023, de 11 de janeiro, dá-se início ao processo de eleição dos representantes dos docentes e investigadores, dos não docentes e não investigadores, e dos estudantes na assembleia da FCT.

2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.

3. A comissão eleitoral para a eleição dos representantes da comunidade universitária é constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Doutora Patrícia Ventura Garcia, que preside
- ii. Doutora Hélia Marília Goulart Ferreira Oliveira Guerra
- iii. Doutora Ana Paula de Ornelas Garrão

b) Membros suplentes:

- i. Doutor Nicolau Maria Berquó de Aguiar Wallenstein
- ii. Doutor Jerónimo Américo Moniz Nunes
- iii. Doutora Maria do Carmo Roque Lino Felgueiras Barreto

4. Em Ponta Delgada, a mesa de voto funcionará na sala de reuniões da FCT, e será constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Doutor Luís Miguel Pacheco Mendes Gomes, que preside
- ii. Doutora Margarida de Jesus Silva Raposo
- iii. Doutora Elisabete Maria de Castro Lima



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

b) Membros suplentes:

- i. Doutora Maria da Anunciação Mateus Ventura
- ii. Doutora Ana Maria Loureiro Seca
- iii. Doutora Maria de Fátima do Couto Leite de Melo

5. Na Horta, a mesa de voto funcionará junto da sala reuniões do DOP, e será constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Doutor Ana Maria de Pinho Ferreira da Silva Fernandes Martins, que preside
- ii. Doutor João Manuel dos Anjos Gonçalves
- iii. Dra. Valentina Furtado Leal da Costa

b) Membros suplentes:

- i. Doutor Filipe Jorge Monteiro Mora Porteiro
- ii. João Carlos Madruga da Silva Santos
- iii. Maria Domitília Carlos da Rosa

6. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Ponta Delgada, 13 de março de 2023.

A Presidente da Assembleia da FC



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Calendário para eleição dos Representantes dos docentes e investigadores, não docentes e não investigadores e estudantes da Assembleia da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT)

Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De		Até	
Assembleia da FCT	Representantes dos docentes e investigadores, não docentes e não investigadores e estudantes	Despacho do Presidente da Assembleia da FCT a iniciar o processo	-----	-----	16 março	16h00
		Submissão de candidaturas por formulário	20 março	10h00	06 abril	16h00
		Regularização da lista de candidatos caso as candidaturas não cumpram com o limiar mínimo de representação equilibrada (previsto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 26/2019, de 28 de março)	-----	-----	11 abril	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral	-----	-----	11 abril	20h00
		Apresentação à Assembleia da FCT de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-----	-----	12 abril	16h00
		Deliberação da Assembleia da FCT sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-----	-----	13 abril	16h00
		Eleição em mesa de voto	14 abril	10h00	14 abril	16h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto	-----	-----	17 abril	16h00
		Deliberação da comissão eleitoral sobre eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto	-----	-----	17 abril	20h00
		Apresentação à Assembleia da FCT de eventuais recursos relativos a deliberações comissão eleitoral	-----	-----	18 abril	16h00
		Deliberação da Assembleia da FCT de eventuais recursos relativos a deliberações comissão eleitoral	-----	-----	19 abril	16h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-----	-----	20 abril	16h00
		Envio ao Presidente da Assembleia da FCT pela comissão eleitoral, das atas do processo eleitoral para homologação	-----	-----	21 abril	16h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo Presidente da Assembleia da FCT e envio do processo ao Reitor	-----	-----	24 abril	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da Reitoria e pela FCT nos termos entendidos como adequados	-----	-----	26 abril	20h00